

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 361/2005**

Relatório da Comissão Homologa Julgadora de Concurso Público de Provas e Títulos, constituída pela Deliberação CONSEP Nº 234/2005.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº CECON-123/05, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica homologado o relatório da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento do cargo de Professor Assistente, na disciplina "DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO" (uma vaga), do Departamento de Ciências Jurídicas, com o seguinte resultado: DANIEL GOMES DE FREITAS, com a pontuação final de 19,8 (dezenove vírgula oito) pontos, classificado em 1º lugar; **RICARDO MRAD**, com a pontuação final de 18,2 (dezoito vírgula dois) pontos, classificado em 2º lugar, e RAUL MARCOS DE BRITO LOBATO, com a pontuação final de 16,2 (dezesseis vírgula dois) pontos, classificado em 3º lugar. Os candidatos ANDRÉ GUSTAVO PICCOLO e JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO, não compareceram ao concurso, e os candidatos JUBÉRCIO BASSOTO e MARCELO DE LUCA MARZOCHI, foram reprovados.

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 13 de outubro de 2005.

## **NIVALDO ZÖLLNER REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 18 de outubro de 2005.

> Rosana Maria de Moura Pereira **SECRETÁRIA**